



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCCXCII de 31 de Janeiro de
2022

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-** em 31/01/2022 11:02:24 - IP com n°: 192.168.10.35
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=923





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXCII de 31 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 05/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

AVISO DE LICITAÇÃO: 04/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

PORTARIAS: 43/2022

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022- SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 19/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXCII de 31 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 05/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21011101-SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA CONTRATADA: ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE JANEIRO DE 2022. ADRIANO ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 04/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022-SESA**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o **dia 11 de fevereiro de 2022**, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:30h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 28 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 43/2022

PORTARIA Nº 043 de 28 de janeiro de 2022.

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 - SMS e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, Decreto nº 203/2021 c/c Decreto nº 216/2021.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 490/2021, oriundo da Secretaria Municipal de SAÚDE, da onde se infere desídia e/ou abandono de emprego de servidor público municipal, feito que viola, em tese, o art. 130, X, 131 e 148 da Lei nº 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providencias;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditório norteadores do Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

Considerando o Decreto nº 203/2021 e 216/2021, que nomeou, sem ônus aos cofres públicos, os servidores, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 – SMS, para apurar os fatos imputados ao Auxiliar de Serviços Gerais ANDRÉ LUÍS SOUSA GALISA, CPF: ***.029.313-**, submetendo-o a CPPAD.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXCII de 31 de Janeiro de 2022

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2022.
ADRIANO ROCHA DA SILVA
Secretário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 19/2022

DECRETO Nº 019/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a autorização do retorno às aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Ceará e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, que mantém as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, dentre as quais a possibilidade de ação de medidas sanitárias específicas nas atividades escolares para menores de idade igual ou inferior a 11(anos);

CONSIDERANDO a necessidade de manter medidas de isolamento social no Município de Viçosa do Ceará, notadamente na população de crianças ainda não submetidas à vacinação;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2022 fica autorizado o retorno das aulas na rede pública municipal, na modalidade presencial para estudantes do ensino fundamental II, e na modalidade de ensino híbrido para estudantes do ensino infantil e fundamental I.

Art. 2º Será admitida inicialmente nas aulas de modalidade de ensino híbrido a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de alunos por classe das unidades escolares, em sistema de revezamento semanal.

Art. 3º As atividades escolares presenciais deverão observar todas as regras e normas municipais, estaduais e federais de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid -19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.
FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXCII de 31 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho

Vice-Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Antônio José Sousa de Morais

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura

